

REGULAMENTO – PROJETO “ENSINO DO FUTEBOL E FUTSAL”

Art. 1º – DO OBJETIVO

§ 1º: O objetivo do presente projeto é fomentar a prática sistematizada do futebol e do futsal para alunos dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação da UFVJM, bem como subsidiar a futura formação de equipes de representação para competições universitárias.

Art. 2 – DA COORDENAÇÃO

§ 1º: A coordenação do projeto caberá ao professor Gibson Moreira Praça, lotado no Departamento de Educação Física, e ao técnico desportivo Gilton de Jesus Gomes, lotado no Departamento de Educação Física.

- I- Caberá à coordenação a seleção de monitores, os quais participarão da tomada de decisões relativas ao projeto;
- II- Caberá à coordenação o deferimento de inscrições para participação no projeto, conforme previsto no art. 3.

Art. 3 – DA INSCRIÇÃO

§ 1º: A inscrição para participação no projeto será realizada via preenchimento de formulário específico e entrega online à coordenação do projeto e entrega, por escrito, no primeiro dia de participação nas atividades, do termo de consentimento devidamente assinado e do comprovante de matrícula no curso de graduação ou pós-graduação da UFVJM.

- I- A efetivação da inscrição seguirá a ordem de solicitação, limitando-se a formação das turmas a 36 participantes ativos para o Futebol e 24 participantes ativos para o Futsal;
- II- A confirmação da inscrição será enviada por e-mail para os solicitantes em até dois dias úteis após a solicitação;
- III- Caso o número de solicitações exceda o número de vagas, caberá à coordenação formar lista de espera, também por ordem de solicitação.
- IV- A não entrega do termo de consentimento devidamente assinado e do comprovante de matrícula no curso de graduação ou pós-graduação no primeiro dia de participação nas atividades implicará no cancelamento da inscrição;
- V- O não-comparecimento à primeira atividade subsequente à confirmação da inscrição implicará no cancelamento automático da solicitação.

§ 2º: Para a inscrição, serão adotados os seguintes critérios:

- I- Ser aluno frequentemente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação da UFVJM;
- II- Ser do sexo masculino e possuir idade entre 17 e 35 anos;
- III- Comprovar, através de atestado médico expedido há no máximo dois meses, o gozo de condições de saúde para a prática de atividade física:
  - a. A entrega do atestado médico deverá ser feita no máximo após um mês do início da participação no projeto. A não-entrega do atestado implicará no cancelamento da inscrição;
- IV- Entregar, por através do e-mail dos coordenadores: [gibson.praça@ufvjm.edu.br](mailto:gibson.praça@ufvjm.edu.br) e [gilton.gomes@ufvjm.edu.br](mailto:gilton.gomes@ufvjm.edu.br) a ficha de inscrição devidamente preenchida;
- V- Entregar, no primeiro dia de atividade, o termo de consentimento e comprovante de matrícula;
- VI- Não será permitida a matrícula concomitante nas turmas de futebol e futsal.

§ 3º Caso haja procura, 50% das vagas oferecidas serão destinadas para alunos de baixa renda.

**Divisão de Esporte e Lazer**

- I- Será considerado aluno de baixa renda aquele que possuir renda familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

**Art. 4 – DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

§ 1º: As atividades de futebol acontecerão no campo gramado do campus JK da UFVJM

- I- As atividades acontecerão duas vezes por semana, às quartas e sextas, de 17h às 18h30;
- II- Para participar nas atividades, o aluno deve estar vestido com roupas adequadas para a prática esportiva, além de chuteiras (preferencialmente com travas apropriadas para futebol de campo), caneleiras e meião. Não é permitido o uso de bonés, relógios, óculos e outros equipamentos que tragam risco aos usuários;
- III- A realização das atividades no campo de futebol está sujeita às condições climáticas. Situações de precipitação (chuva) que levem risco à prática ou danifiquem a estrutura física do campo levarão ao cancelamento da atividade no dia;
- IV- A organização dos conteúdos de ensino, bem como a definição das temáticas vivenciadas durante as aulas compete à coordenação do curso. O objetivo do projeto é a vivência de atividades sistematizadas de futebol, logo os participantes concordam em delegar a planificação do processo de ensino aos profissionais designados para tal função;

§ 2º: As atividades de futsal acontecerão no ginásio coberto do campus JK da UFVJM.

- I- As atividades acontecerão duas vezes por semana, às segundas e sextas, de 17h às 18h30;
- II- Para participar nas atividades, o aluno deve estar vestido com roupas adequadas para a prática esportiva, além de chuteiras (não é permitido o uso de chuteiras de trava), caneleiras e meião. Não é permitido o uso de bonés, relógios, óculos e outros equipamentos que tragam risco aos usuários;
- III- A organização dos conteúdos de ensino, bem como a definição das temáticas vivenciadas durante as aulas compete à coordenação do curso. O objetivo do projeto é a vivência de atividades sistematizadas de futebol, logo os participantes concordam em delegar a planificação do processo de ensino aos profissionais designados para tal função.

**Art. 5 – DA MANUTENÇÃO NAS ATIVIDADES**

§ 1º: A frequência às atividades será utilizada como critério para continuidade da participação no projeto.

- I- A frequência mínima para continuidade no programa será de 75%, a qual será averiguada mensalmente;
  - a. Faltas justificadas por motivo médico ou compromissos acadêmicos não serão contabilizadas;
- II- Atrasos superiores a 20 minutos para a realização das atividades serão considerados como faltas.

§ 1º: Atitudes de desrespeito em relação aos demais participantes do projeto, monitores ou coordenadores implicarão no automático cancelamento da inscrição.

- I- Caberá à coordenação avaliar e julgar casos relativos a este parágrafo.

**Art. 6 – DA COBRANÇA**

§ 1º: Inicialmente, não haverá cobrança de taxas para a participação no projeto.

- I- Caberá à coordenação avaliar, semestralmente, a necessidade de estabelecer taxas de manutenção para o funcionamento das atividades.

**Art. 7 – DA ATENÇÃO À SAÚDE**



**Divisão de Esporte e Lazer**

§ 1º: Participantes que apresentarem danos à saúde por ocasião da prática esportiva serão atendidos por meio do Sistema Único de Saúde – SUS

- I- Caberá à coordenação acionar o Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU ou Corpo de Bombeiros caso os danos à saúde necessitem atendimento urgente;
- II- Despesas com tratamentos, cirurgias ou de outra natureza serão de responsabilidade dos participantes;
- III- Não caberá à coordenação ou ao Departamento de Educação Física o deslocamento dos participantes a hospital ou o atendimento inicial em caso de problemas de saúde de qualquer natureza.





## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado senhor, este termo de consentimento refere-se à vossa participação no projeto intitulado “Ensino do Futebol e Futsal”. O objetivo do projeto é fomentar a prática sistematizada de futebol e futsal entre os alunos da UFVJM e melhorar a qualidade de vida dos mesmos.

Durante a participação no projeto, serão realizadas atividades para a vivência de aspectos técnicos, táticos e físicos inerentes às duas modalidades. As atividades serão estritamente planejadas para oferecer riscos mínimos à saúde. Contudo, a prática de atividades físicas e esportivas traz riscos de aparecimento de lesões, traumáticas ou insidiosas, bem como o desenvolvimento de patologias diversas. A assinatura deste termo remete à ciência dos riscos que a participação na atividade traz. Durante a participação no projeto o senhor está autorizado a solicitar esclarecimentos sobre os protocolos, métodos e objetivos de todas as condutas dos coordenadores e monitores. Além disso, possíveis desconfortos como sensação calor e cansaço provenientes das atividades físicas realizadas devem ser comunicadas e serão prontamente atendidas pelos pesquisadores.

Na eventualidade da sua participação neste estudo resultar em algum problema médico, inclusive tratamento de emergência, você receberá assistência da equipe responsável pelo projeto. Entretanto, a coordenação não dispõe de recursos para pagamentos de exames complementares ou quaisquer outras despesas médicas ou hospitalares, que deverão ser cobertas por seus próprios recursos ou pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Em caso de emergência, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU / 192) será chamado.

Além disso, o espaço do projeto servirá como possibilidade de formação acadêmica para alunos do curso de Educação Física, bem como pesquisas científicas poderão ser desenvolvidas durante as atividades. A assinatura no termo implica na aceitação da participação nas atividades de ensino e pesquisa que venham a ser desenvolvidas durante as atividades do projeto. Em caso de realização de pesquisas científicas durante as atividades do projeto, todos os dados coletados terão caráter sigiloso, não podendo ser associados a você em momento algum. Desta forma, garantimos o uso apenas científico das informações coletadas, sendo sua identidade mantida em sigilo durante todo o processo.

Salienta-se a liberdade do participante em recusar, em qualquer momento e sem penalização de nenhuma ordem, a participação em uma ou mais atividades propostas, bem como retirar seu consentimento caso haja interesse.

Antes de concordar em participar do projeto e assinar este termo, os coordenadores deverão responder todas as suas dúvidas e, se você concordar em participar, deve ser entregue uma cópia deste termo para você.

**Eu discuti os riscos e benefícios de minha participação no projeto com os coordenadores. Eu li todo o documento e tive tempo suficiente para considerar minha participação nas atividades. Eu perguntei e obtive as respostas para todas as minhas dúvidas. Eu sei que posso me recusar a participar no projeto ou que posso abandoná-lo a qualquer momento, sem qualquer tipo de constrangimento. Eu recebi uma cópia deste documento que foi assinado em duas vias**



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

Divisão de Esporte e Lazer

**idênticas. Portanto, forneço o meu consentimento para participar do projeto “Ensino do Futebol e Futsal**

Diamantina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Nome do participante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura